

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Rua Raul Caldevilla, 59, R/c Direito, Porto, 4200-456 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08-11-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Vila Real, 7 de Setembro de 2010. — O Juiz de Direito de Turno, *Dr. Rui de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Élia Maria Xavier Ferreira Lia* 303668259



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho n.º 14479/2010

Por despacho do Vice-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 8 de Setembro de 2010:

Determino a publicação da deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), sobre a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos da Licenciatura em Informação Turística, anexa ao presente despacho.

As alterações deliberadas foram comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 8 de Setembro de 2010, conforme estabelece o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

O presente despacho e anexo alteram o Despacho n.º 18 161-A/2007, da Presidente do Conselho Directivo, de 9 de Abril de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 14 de Agosto de 2007, e registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º 18 161-A/2007.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

3 — Curso: Informação Turística.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais e Humanas; Línguas Estrangeiras.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Informação Turística:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	68	3
Línguas Estrangeiras	LE	48	0
Técnicas e Tecnologias de Aplicação	TTA	34	9
Planeamento Turístico	PT	9	4
Gestão	G	5	0
Ciências da Alimentação e da Saúde	CAS	0	0
<i>Total</i>		164	16

10 — Observações — não aplicável.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE)

Licenciatura em Informação Turística

Unidade curricular	Área científica	Ano	Regime	H. contacto							H. Outras					Total	ECT'S	Total ECT'S	
				Teóricas	Teóricas Práticas	Prat e Lab	Trab. Campo	Seminário	Orient. Tutorial	Outros Contactos	Projectos	Trab. Terreno	Estágio	Estudo	Avaliação				
1.º Ano																			
Línguas Estrangeiras A I (a)	LE	1.º	Sem.1		60					3	2	20			25	2	112	4	31
Línguas Estrangeiras B I (a)	LE	1.º	Sem.1		60					3	2	20			25	2	112	4	
Geografia e Geologia Mundial	PT	1.º	Sem.1	25	20					10	1	40			40	4	140	5	
História e Cultura Mundial	HC	1.º	Sem.1	25	20					10	3	40			40	2	140	5	
História de Portugal I	CSH	1.º	Sem.1	25	20					4	1	30			30	2	112	4	
Introdução ao Turismo	CSH	1.º	Sem.1	15	15			8		6	6	30			30	2	112	4	
Tecnologia e Sistemas de Informação I	TTA	1.º	Sem.1	15	24					2		30			35	6	112	4	
Seminário de Metodologia	CSH	1.º	Sem.1					20			8						28	1	
				105	219	0	0	28	38	23	210	0	0	225	20	868			
2.º Ano																			
Línguas Estrangeiras A II (b)	LE	1.º	Sem.2		60					3	2	20			25	2	112	4	36
Línguas Estrangeiras B II (b)	LE	1.º	Sem.2		60					3	2	20			25	2	112	4	
Geografia de Portugal	PT	1.º	Sem.2	25	20					4	1	30			30	2	112	4	
História de Portugal II	CSH	1.º	Sem.2	25	20					4	1	30			30	2	112	4	
História da Arte I	CSH	1.º	Sem.2	25	20					4	1	30			30	2	112	4	
Cultura Portuguesa I	CSH	1.º	Sem.2	25	20					4	1	30			30	2	112	4	
Etnologia	CSH	1.º	Sem.2	15	30					4	1	30			30	2	112	4	
Estágio I	TTA	1.º	Sem.2							5				210	10	225	8		
				115	230	0	0	0	31	9	190	0	210	200	24	1 009			
2.º Ano																			
Línguas Estrangeiras A III (b)	LE	2.º	Sem.2		60					3	2	20			25	2	112	4	29
Línguas Estrangeiras B III (b)	LE	2.º	Sem.2		60					3	2	20			25	2	112	4	
Sociologia do Turismo	CSH	2.º	Sem.2	15	30					4	1	30			30	2	112	4	
Cultura Portuguesa II	CSH	2.º	Sem.2	25	20					4	1	30			30	2	112	4	
Relações Interpessoais	CSH	2.º	Sem.2		30					12	1	20			20	2	85	3	
Património Natural e Cultural	PT	2.º	Sem.2		45					13		40			40	2	140	5	
Prática Profissional I	TTA	2.º	Sem.2		10		35			10		40			35	10	140	5	
				40	255		35		49	13	200			205	22	813			
2.º Ano																			
Línguas Estrangeiras A IV (b)	LE	2.º	Sem.2		60					3	2	20			25	2	112	4	32
Línguas Estrangeiras B IV (b)	LE	2.º	Sem.2		60					3	2	20			25	2	112	4	
História da Arte em Portugal I	CSH	2.º	Sem.2	15	15					3		25			25	2	85	3	
Marketing	G	2.º	Sem.2	30	30					15	3	30			30	2	140	5	
Inovação Tecnológica em Turismo	TTA	2.º	Sem.2	15	30					3		15			20	2	85	3	
Prática Profissional II	TTA	2.º	Sem.2				40								12	4	56	2	
Técnicas de Comunicação (c)	TTA	2.º	Sem.2		15		15	15		3		15			20	2	85	3	

Unidade curricular	Área científica	Ano	Regime	H. contacto							H. Outras					Total	ECT'S	Total ECT'S		
				Teóricas	Teóricas Práticas	Prat e Lab	Trab. Campo	Seminário	Orient. Tutorial	Outros Contactos	Projectos	Trab. Terreno	Estágio	Estudo	Avaliação					
Negócios Turísticos I (c)	TTA	2.º	Sem.2	20	25				3			15			20	2	85	3	8	26
Estágio II	TTA	2.º	Sem.2						4	1			210		10	225				
				80	235		55	15	37	8	140		210	177	28	985				
3.º Ano																				
Língua Estrangeiras A V (b)	LE	3.º	Sem.1		60				3	2	20				25	2	112	4	26	26
Língua Estrangeiras B V (b)	LE	3.º	Sem.1		60				3	2	20				25	2	112	4		
História da Arte em Portugal II	CSH	3.º	Sem.1	15	15				3		25				25	2	85	3		
Seminários	CSH	3.º	Sem.1					30	30	12	30	30		30	6	168	6			
Itinerários Turísticos	PT	3.º	Sem.1		45				10		30				25	2	112	4		
Prática Profissional III	TTA	3.º	Sem.1				40								12	4	56	2		
Interpretação do Património (c)	TTA	3.º	Sem.1		15		15	15	3		15				20	2	85	3		
Negócios Turísticos II (c)	TTA	3.º	Sem.1	20	25				3		15				20	2	85	3		
				35	220		55	45	55	16	155	30		182	22	815				
Língua Estrangeiras VI A (b)		3.º	Sem.2		60				3	2	20				25	2	112	4	26	26
Língua Estrangeiras VI B (b)		3.º	Sem.2		60				3	2	20				25	2	112	4		
Seminários		3.º	Sem.2					30	30	12	30	30		30	6	168	6			
História das Artes Decorativas (c)		3.º	Sem.2		30				3		25				25	2	85	3		
Ética e Responsabilidade Social (c)		3.º	Sem.2		30				3		25				25	2	85	3		
Itinerários Culturais e na Natureza (c)		3.º	Sem.2		30	15			10		30				25	2	112	4		
Sistemas de Informação Geográfica (c)		3.º	Sem.2		45				10		25				30	2	112	4		
Prática Profissional IV (c)		3.º	Sem.2				40								12	4	56	2		
Assistência em Viagem (c)		3.º	Sem.2		15		15	15	3		15				20	2	85	3		
@ Turismo (c)		3.º	Sem.2	15	30				3		15				20	2	85	3		
				15	300	15	55	45	68	16	205	30		237	26	1 012				

a) A escolher uma língua estrangeira de entre as seguintes: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano.

b) Continuação das línguas estrangeiras escolhidas no semestre anterior.

c) Opativa

Data: 10 de Setembro de 2010. — Nome: *Cristina Maria Santos*, cargo: Administrador da ESHTe.

203680319